LEI Nº 2.624, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.270,45.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 14.270,45 (quatorze mil e duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	8143
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	176 – QUALIFICA VIGILÂNCIA RS
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	1621 – 4190 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	R$ 3.270,45

Dotação	8144
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	176 – QUALIFICA VIGILÂNCIA RS
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros - PJ
Fonte Recur.	1621 – 4190 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	R$ 5.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/BBCC-1D4D-A7C6-A8EA e informe o código BBCC-1D4D-A7C6-A8EA

Dotação	8145
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	176 – QUALIFICA VIGILÂNCIA RS
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recur.	1621 – 4190 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	R$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento de recurso para a Qualificação da Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/BBCC-1D4D-A7C6-A8EA e informe o código BBCC-1D4D-A7C6-A8EA